



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

Às nove horas do dia nove de fevereiro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/12, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, bem como o representante da empresa **Sony Transportes Ltda ME.**, Sr. Inácio Mansoni para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira, relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/12. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº. 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise dos documentos, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências constantes no Edital, portanto, deliberou em **habilitar** o participante, ou seja, a empresa **Sony Transportes Ltda ME.** Inquirido acerca da desistência de recurso contra esta fase, o representante da empresa presente abriu mão deste direito. Desta forma procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, usando o critério **MENOR PREÇO POR ITEM (TRAJETO)**, para a classificação da proposta, e levando-se em conta o preço máximo constante no Edital – anexo V, a Comissão deliberou em classificar e declarar vencedora a empresa **Sony Transportes Ltda ME** no item (Trajeto) **02** com o valor de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por Km, tudo conforme proposta financeira anexa. Inquirido acerca do recurso quanto a proposta financeira, o representante da empresa abriu mão deste. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, encaminhando-se ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre essa decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo presente.